

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0

FATO RELEVANTE

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. ("ESTÁCIO" ou a "COMPANHIA") - (BM&FBOVESPA: ESTC3; OTCQX: ECPCY) vem, com base no § 4º do artigo 157 da Lei 6.404/76 e no disposto na Instrução CVM 358 de 03 de janeiro 2002, diante do compromisso de manter seus acionistas, investidores e ao mercado em geral informados acerca do exposto no Aviso de Fato Relevante divulgado em 17 de março último, informar o seguinte:

1. Com auxílio de consultores especialmente contratados para este fim, a Companhia concluiu o processo de investigação interna destinado a apurar denúncias de que seu Diretor-Presidente teria discutido com advogados externos alternativas para inviabilizar a combinação de negócios entre a Kroton e a Estácio.
2. O processo de investigação interna envolveu a análise de mais de 22.000 documentos coletados da base de dados da Companhia e de seu Diretor-Presidente, bem como entrevistas com pessoas selecionadas.
3. A investigação conduzida pela Companhia não encontrou qualquer evidência, de qualquer natureza, de que o Diretor-Presidente, seja diretamente ou por meio de tratativas com qualquer outro integrante da Diretoria, do Conselho de Administração ou do quadro de funcionários, consultores ou ex-consultores da Estácio, tenham tomado qualquer medida que pudesse, sob qualquer forma, impedir, retardar ou dificultar o processo de combinação de negócios entre a Kroton e a Estácio. Mais especificamente, não foram encontradas quaisquer evidências de que teria ocorrido "gun jumping" por parte de qualquer das companhias ou de seus prepostos.
4. O Vice-Presidente Jurídico, em conjunto com sua equipe e os consultores externos da Estácio têm trabalhado em estreita consonância com a Administração da Kroton e seus advogados, com o fim de encontrar a melhor alternativa para permitir a consecução exitosa do processo de combinação de negócios entre as duas companhias, em atendimento à orientação emanada das respectivas assembleias de Acionistas e à legislação aplicável. Os trabalhos têm recebido atenção e apoio integral do Comitê ad-hoc do Conselho de Administração e também de todos os integrantes do referido Colegiado.

A Administração da Companhia reitera seu compromisso de manter o mercado e seus acionistas informados acerca da combinação de negócios entre a Kroton e a Estácio.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2017.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.